



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

OFÍCIO ÚNICO DE TURILÂNDIA/MA

ALEX JESUS DE SOUZA - TABELIÃO E REGISTRADOR
Rua da Felicidade, n. 05, Centro, Turilândia/MA - CEP: 65.276-000
Tel.: (98) 98552-6454 | E-mail: cartorioideturilandia@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 12/09/2013 . Matrícula N° 121, Código Nacional de Matrícula: N° 149666.2.0000121-09, Protocolo: 305, o seguinte teor: **MATRÍCULA 121 - IMÓVEL:** Feito em 12/09/2013. "Um terreno situado na Rua Pavão, s/n, Santa Luzia, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro descrito abaixo tem início no vértice denominado MARCO INICIAL (P-1) de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM, E – 466032,978 e N – 9754568,573 Datum WGS-1984 (GPS) referente à Zona 23, localizado no limite com a Rua Pavão; fazendo divisa a esquerda com um terreno pertencente a Construtora Zagros Ltda, seguindo daí com azimute de 354°55'52" e distancia de 6.60m, confrontando com a Rua Pavão, até o vértice (P-2) de coordenadas 466032,129 e 9754575,556 segue com azimute de 78°44'05" e distancia de 12.60m, confrontando com um terreno pertencente a Construtora Zagros Ltda, até o vértice (P-3) de coordenadas 466044,486 e 9754578,018 segue com azimute de 174°55'51" e distância de 6.60m confrontando com um terreno pertencente a Odete Sampaio Dias, até o vértice (P-4) de coordenadas 466045,336 e 9754571,034; segue com azimute de 258°44'12" e distancia de 12.60m confrontando com um terreno pertencente a Construtora Zagros Ltda, até o vértice denominado MARCO INICIAL (P-1), com perímetro de 38,40 m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) e perfazendo uma área de 83,16m² (oitenta e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados)." **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 01.612.533/0001-97, com endereço na Praça Carlos Alberto S. Amorim, nº 100, Centro, Turilândia-MA. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Não há (registro feito com base no art. 195-A da Lei 6.015/73). O referido é verdade, dou fé. Turilândia-MA, 12/09/2013. **Protocolo: N° 305, Fls. 154, L 1-A. Selo(s): 17698711/17698712. (a.a.) Hilquias Ferreira Melo, Escrevente Autorizado.**

R. 01—Feito em 12/09/2013 - **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA ZAGROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF nº 17.575.621/0001-04, com sede na Rua José Burneth, 777-B, Altos, Centro, Santa Helena - MA. **TRANSMITENTE(S):** Município de Turilândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.533/0001-97, com endereço na Praça Carlos Alberto S. Amorim, nº 100, Centro, Turilândia-MA. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública lavrada nas Notas da Serventia Extrajudicial de Turilândia-MA, às fls. 266/267, nº 00450, L 2-A, Tabelião Adriano Pereira Alves, em 12/09/2013. **VALOR:** R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Condições:** Nenhuma. O referido é verdade, dou fé. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos, fica o imóvel avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais). Turilândia-MA, 12/03/2013. **Protocolo: N° 306, Fls 154, L 1-A. Selo(s): 17698714/17698715. (a.a.) Hilquias Ferreira Melo, Escrevente Autorizado.**

Av. 02 —Feito em 12/09/2013— **Procede-se a esta averbação, nos termos do HABITE-SE e Certidão de Averbação expedida pela Prefeitura Municipal de Turilândia-MA, em 12/09/2013, para constar que o proprietário fez construir no terreno constante na matrícula supra, situado na Rua Pavão, nº 047, Santa Luzia, nesta cidade, um prédio residencial de alvenaria coberto de telhas, com os seguintes compartimentos: uma cozinha/jantar/estar, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro e 01 (uma) garagem. Área construída: 61,30 m² (sessenta e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados). Valor gasto: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o mesmo foi feito com mão de obra não assalariada, para uso próprio e pelo sistema de mutirão familiar, tendo início em 30/06/2013 e final em 10/09/2013. O referido é verdade, dou fé. Dou fé. Turilândia-MA, 12/09/2013. **Protocolo: N° 307, Fls. 154, L 1-A. Selos: 17698716/17698717. (a.a.) Hilquias Ferreira Melo, Escrevente Autorizado.****



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE TURILÂNDIA/MA

ALEX JESUS DE SOUZA - TABELIÃO E REGISTRADOR
Rua da Felicidade, n. 05, Centro, Turilândia/MA - CEP: 65.276-000
Tel.: (98) 98552-6454 | E-mail: cartoriodelurilandia@gmail.com



R. 03 – Feito em **23/01/2014** - **ADQUIRENTE:** Maria José Ribeiro, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG de nº 1677884, SSP-MA, e CPF/MF nº 955.681.743-34, residente e domiciliada em Dt. Santa Filomena, 12, Santa Filomena, Serrano do Maranhão-MA. **TRANSMITENTE(S):** Construtora Zagros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF nº 17.575.621/0001-04, com sede na Rua José Burneth, 777-B, Altos, Centro, Santa Helena - MA. **CREDORA FIDUCIÁRIA** – Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/73, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, representada por seu procurador Raimundo Nonato Costa dos Santos, economiário, portador da carteira de identidade nº 163382768, SSP-MA, e CPF/MF nº 376.865.933-04, conforme procuração lavrada às fls. 084/085, do L 686, em 27/08/2013, no Tabelionato do 1º Ofício de São Luís/MA e substabelecimento lavrado às fls. 194, do L 3010, em 30/04/2013, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Nº 8.4444.0544856-3. **VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Condições:** As constantes no contrato. O referido é verdade, dou fé. Turilândia-MA, 23/01/2014. **Protocolo:** Nº **397**, **FLS. 177**, **L 1-A**. **Selos: 18466511 / 18466512. (a.a.) ADRIANO Pereira Alves, Registrador.**

R. 04 – Feito em **23/01/2014** – Procedi ao registro da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/73, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, conforme apontamento do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida - Nº 8.4444.0544856-3, ajustado entre a Vendedora: **CONSTRUTORA ZAGROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF nº 17.575.621/0001-04, com sede na Rua José Burneth, 777-B, Altos, Centro, Santa Helena - MA, e a Compradora: Maria José Ribeiro, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG de nº 1677884, SSP-MA, e CPF/MF nº 955.681.743-34, residente e domiciliada em Dt. Santa Filomena, 12, Santa Filomena, Serrano do Maranhão-MA. O referido é verdade, dou fé. Turilândia-MA, 23/01/2014. **Protocolo:** Nº **397**, **Fls. 177**, **L 1-A**. **Selos: 18466511 / 18466513. (a.a.) ADRIANO Pereira Alves, Registrador.**

AV. 05 - Feito em 26 de janeiro de 2026. Em virtude de substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas conforme autoriza o artigo 173 da Lei 6.015/73 e o art. 538 do CN do CGJ do TJMA, procedo a presente averbação, “ex-officio”, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do Livro nº 2- A, Fls. 121, para o sistema de ficha permanecendo o mesmo número de matrícula. Sem emolumentos. O referido é verdade, do que dou fé. Turilândia-MA, 26/01/2026. Eu, Paulo Alexandre Lincoln Silva Oliveira - Tabelião e Registrador Interino.

Protocolo nº 1728, Livro: 00001, Selo: PRENOT1496667LW6WOMBWZND5Y97, Ato: 16.1, Data: 17/08/2026

AV - 6, Livro: 00002, Selo: REGTOR149666HG05ICMEXAR1VQ33, Ato: 16.9

AV. 06 – Feito em **17/08/2026**, **SOB O PROTOCOLO 1728 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procedi à presente averbação para consolidar a propriedade em nome da Credora Fiduciária– **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

OFÍCIO ÚNICO DE TURILÂNDIA/MA

ALEX JESUS DE SOUZA - TABELIÃO E REGISTRADOR
Rua da Felicidade, n. 05, Centro, Turilândia/MA - CEP: 65 276-000
Tel.: (98) 98552-6454 | E-mail: cartoriodelturilandia@gmail.com



759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/73, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, conforme Ofício nº 1350/2023 – CESAV/BU, datado de 17/03/2023, e art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade contida no art. 27 da Lei 9.514/97. Avaliação do imóvel: R\$ 85.732,92 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Turilândia – MA, 17/08/2026. (a) Alex Jesus de Souza, Tabelião e Registrador Oficial.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1496667LW6WOMBWZND5Y97, 17/08/2026 09:27:53, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR1496668IG05ICMEXAR1VQ33, 17/08/2026 09:35:19, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Total R\$ 733,25 Emol R\$ 654,68 FERC R\$ 19,64 FADEP R\$ 26,19 FEMP R\$ 26,19 FERRFIS R\$ 6,55 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT1496660TBEURMV0RVNKU00, 17/08/2026 09:49:16, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE1496666BHRPFM3KY6OQM04, 17/08/2026 09:49:19, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 553 do Prov. 28/2026 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. TURILÂNDIA/MA, 17 de Agosto de 2026. Eu, Brenda BRENDA SUELEN SOUSA MORAES, Escrevente Autorizada.

ESPAÇO
INUTILIZADO

ESPAÇO
INUTILIZADO